

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

FRAÇÃO IDEAL de 0,004667702 do lote de terreno nº 42 da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, medindo 30,00m de frente, 30,70m. na linha dos fundos, em cinco lances, sendo o 1º de 10,00m., o 2º de 0,50m., o 3º de 10,00m., o 4º de 0,20m. e o 5º de 10,00m., 46,00m do lado direito, 42,00m do lado esquerdo, confrontando: pelos fundos com uma praça Pública (Light), pelo lado direito com o lote 41 e parte com a Praça Pública e pelo lado esquerdo com o lote 45 e parte com a Praça Pública, perfazendo a área de 1.356,53m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Capital de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 42-C17, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 11.364.382/0001-59, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 44.747. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Ana Paula Lima Barbosa, a digitei. Eu, Valmir Guimarães Mendonça, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-1 - 46.832 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 127.211 em 03/11/2011). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá à SALA Nº 1001, a ser construída e integrante do "Empreendimento Rossi Via Office", localizado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85. Todas as vagas de garagem são integrantes da área de uso comum e não serão vinculadas a nenhuma das unidades autônomas, devendo o uso de cada uma das 128 vagas, ser determinado em Assembléia Geral de Condomínios, especialmente convocada para esse fim, conforme Memorial de Incorporação registrado sob nº 07 da Matrícula 44.747. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Ana Paula Lima Barbosa, a digitei. Eu, Valmir Guimarães Mendonça, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

R-2 - 46832 - HIPOTECA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 127.211 em 03/11/2011). Por Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Cédula de Crédito Bancário nº 101-184255-0-2405, datado de 24/09/2010, SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, tornou-se INTERVENIENTE HIPOTECANTE do BANCO ITAU S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, da importância de R\$9.682.325,60, e que deverá ser paga pela DEVEDORA SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 B-18, Jardim Morumbi, conforme condições da abertura do crédito descrita no item 2, da referida cédula, a seguir discriminadas: valor máximo da abertura de crédito R\$9.682.325,60; juros/taxa efetiva anual: 10,50% - taxa efetiva mensal 0,8355%; comissão de reserva de recurso: 0,00% a.m.; comissão de abertura de crédito: 0,00% sobre o valor do crédito; IOF: R\$182.027,72; prazo máximo para liberação da 1ª parcela: 90 dias; dia do mês reajuste/vencimento: 14; prazo de carência: 06 meses; prazo para amortização: 06 meses; percentual mínimo de garantia: 65%; percentual mínimo de comercialização: 50%; percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela: 30%. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a INTERVENIENTE HIPOTECA institui em favor da CREDORA, hipoteca em primeiro grau, do imóvel objeto

(R) 1.º of.
RS191768 C1G(R) 1.º of.
RS191767 US1

AAA 19739057

desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas na citada cédula que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Ana Paula Lima Barbosa, a digitei. Eu, Valmir Guimarães Mendonça, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-3 - 46.832 - **ADITIVO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 134.662 em 18/03/2013). Em virtude do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, para Suplementação do Valor do Empréstimo e Outras Avenças, datada de 10/01/2013, no qual figura como credor: ITAÚ UNIBANCO S.A.; devedora: SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, fiadora é construtora: ROSSI RESIDENCIAL S.A.; e interveniente hipotecante: SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi retificado o prazo de carência, constante do item 2.H do quadro de resumo, previsto para 06 meses, alterado para 07 (sete) meses, o prazo de amortização alterado para 03 (três) meses, vencimento passando a ocorrer em 14/12/2013, tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes do aditamento da cédula. Nova Iguaçu, 16/05/2013. Eu, Daniele Nascimento, a digitei. Eu, Valmir Guimarães Mendonça, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Essa matrícula foi reproduzida 26.07.2013, por Daniele Nascimento. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.4 - 46.832 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 136.222 em 19/06/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 25 de abril de 2013, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições e Previdenciárias e as de Terceiros nº 004382013-21200946 e Certidão de Habite-se nº 183/2013, fornecida pela PMNI, que se arquivam, fica declarado que a Sala nº 1001, com entrada pela Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85, acha-se edificada, legalizada e em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2010/317897, em nome de SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nova Iguaçu, 26/07/2013. Eu, Daniele Nascimento, a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Daniele Nascimento, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

DANIELE NASCIMENTO
Aux. de Cartório
CTPS 26782 - Série 165-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Aux. Cartório
CTPS 9044 Série 099-RJ

Av.5 - 46.832 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 139.018 em 08/11/13). Certifico que a Escritura de Convenção de Condomínio do Empreendimento "Rossi Via Office", da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85, lavrada em 04 de Novembro de 2013, no 4º Tabelionato de Notas - Rio de Janeiro/RJ, Livro: 3880, fls. 01/030, ato nº 006 e Escritura de Re-ratificação, lavrada em 03/12/2013, nas mesmas notas, livro: 3900, fls. 166/168, ato nº 023, foi registrada no Lº 3-AUX, sob o nº 817. Nova Iguaçu, 25/01/2014. Eu, Juliete Muniz da Sousa, a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Juliete Muniz da Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS 9044 Série 099-RJ



FSC
Papel produzido
sem danos ao
meio ambiente
FSC® C106334

MATRÍCULA
46.832FICHA
2**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.6 - 46.832. Procedo à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015, para constar que a data correta do ato é 24/01/2014 e não como constou no Av.5. Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
EscreventeMaria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto

AV-7 - 46.832 - CANCELAMENTO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 141.213 em 21/03/2014). Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 08 de Janeiro de 2014, o ITAÚ UNIBANCO S/A, no ato devidamente representado por sua bastante procuradora: Ana Christina Salvador Soares, conforme procuração lavrada às páginas 295/297 do livro nº. 4.336, em 29/06/2012 do 13º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.2-46.832, ficando, portanto, sem mais efeito legal Nova Iguaçu, 04/06/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAFX 76375 SRAANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJMaria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJCláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R.8 - 46.832 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.446 em 18/09/2014). Por Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 28 de Agosto de 2014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro nº 558 F/S, fls. 096-098, ato nº 030, **SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.382/0001-59, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 42-C17, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, no ato representada por seus bastantes procuradores: Michel Franklin Brandão de Lima e Shirley Araújo de Brito Cabral, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado em 04/02/2013, no Livro nº 4402, pag. 243, do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **VENDEU a LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, portadores das cédulas de identidade nº 00140416845, expedida pelo DETRAN/CNH/RJ em 12/05/2010 e nº 52951153/RJ, expedida pelo CRM/RJ em 19/07/2012, inscritos no CPF sob os nºs. 077.344.107-74 e 832.133.411-34, respectivamente, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, na Rua Floresta Miranda, nº 257, aptº 305, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$147.571,10, pago da seguinte forma: Valor já pago anteriormente, por conta do preço ajustado, corrigido, pelos índices pactuados: R\$45.970,64 e Saldo devedor a pagar, por conta do preço ajustado e corrigido até a data base, pelos índices pactuados, com garantia de Alienação Fiduciária constituída na forma

AAA 19739056

do instrumento: R\$108.531,12. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2014/001999, no Banco Santander em 11/06/2014, no valor de R\$3.844,34; Valor do Laudo Fiscal: R\$192.000,00 e inscrição nº 903007 Nova Iguaçu, 22/10/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 46603 DOZ

Maria Evelyn Cersosimo

Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva

Escrevente

CTPS: 9944 Série 098-RJ

Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

R-9 - 46.832 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.446 em 18/09/2014). Por Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 28 de Agosto de 2014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro nº 558 F/S, fls. 096-098, ato nº 030, **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA** e sua esposa, **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** da **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 42 B-18, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.826/0001-83, da importância de R\$108.531,12, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES**, sendo: o valor de R\$81.853,65 através de 180 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$982,38, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/09/2014, e o valor de R\$26.677,55, através de 30 prestações semestrais no valor de R\$1.874,12, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/09/2014. O custo da presente transação, incluindo a correção pelos índices pactuados, importa na data do instrumento: R\$154.501,76; Seguro de Morte e Invalidez Permanente por Acidente: R\$108.531,12; Valor de Avaliação para a hipótese de Público Leilão previsto na Lei nº 9.514/97: R\$147.571,10. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam à **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/10/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAMW 46604 UJM

Maria Evelyn Cersosimo

Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva

Escrevente

CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Tabelião / Oficial

Substituto

CTPS nº 80110-Série 021 RJ



MATRÍCULA
46.832FICHA
3**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-10 - 46.832 - AV. NOT. PEDIDO DE INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 149.840 em 05/08/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 06 de Julho de 2015, no ato representada por Otávio Jorge Assef, conforme cópia da procuração lavrada em 15 de Maio de 2015, procedo à averbação do pedido retromencionado. Nova Iguaçu, 06/10/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBCE 77390 UKR

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-11 - 46.832 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 149.840 em 05/08/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 06 de Julho de 2015, no ato representada por Otávio Jorge Assef, conforme cópia da procuração lavrada em 15 de Maio de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 149.840, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Leonardo Silva de Oliveira (ao Proprio), conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 03/09/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.9 - 46.832, desta serventia. Nova Iguaçu, 06/10/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBCE 77392 ZOZ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-12 - 46.832 - AV. NOT. PEDIDO DE INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob o nº 151.057 em 14/10/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 06 de Julho de 2015, no ato representada por Otávio Jorge Assef, conforme cópia da procuração lavrada em 15 de Maio de 2015, procedo à averbação do pedido retromencionado. Nova Iguaçu, 14/10/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBFV 20428 ZMI

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19739055

MATRÍCULA
46.832FICHA
3

AV-13 - 46.832 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob o nº 151.057 em 14/10/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 06 de Julho de 2015, no ato representada por Otávio Jorge Assef, conforme cópia da procuração lavrada em 15 de Maio de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 149.839, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Heloiza Costa Campos de Oliveira ao Srº Leonardo Silva de Oliveira (Esposo), Documento 122849 Órgão Expedidor OAB-RJ, Procoloco nº 618, Folha nº 15V, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu em 20/08/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.9 - 46.832, desta serventia. Nova Iguaçu, 14/10/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBFV 20429 TVN

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.14 - 46.832 - **AV. CESSÃO DE CRÉDITO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.219 em 13/07/2018). Por Termo de Cessão Individual, datado de 24 de Julho de 2018, à **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, no ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora, que também comparece como Interviente Anuente: **Jive Asset Gestão de Recursos Ltda**, sociedade empresária limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 19º Andar, Ala Leste, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47; todos os direitos e obrigações com relação aos Créditos discriminados no R.9-46.832, referente a alienação fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$108.531,12. Nova Iguaçu, 06/09/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECQY 61546 ORJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Sere 098-RJ



REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.15 - 46.832 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.867 em 01/11/2018). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 01/10/2018, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**, na Rua Floresta Miranda, nº 257, Apto 305, Centro, Nova Iguaçu, porém foi entregue ao Sr. João Batista Soares, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 12/12/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.8/9** desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Selo Eletrônico Número: EDIR 23273 BQG

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV.16 - 46.832 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.868 em 01/11/2018). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, na Rua Floresta Miranda, nº 257, Apto 305, Centro, Nova Iguaçu, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 12/11/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.8/9** desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23275 ODD

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

AV.17 - 46.832 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.869 em 01/11/2018). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 01/10/2018, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, na Rua Iracema Pereira Junqueira, nº 85, Sala 1001, Bloco Único Rossi Via Office, Nova Iguaçu, porém foi entregue a Sra. Elaine da Silva Chaves, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 12/12/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.8/9** desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 19739438

Selo Eletrônico Número: EDIR 23276 MYR

AV.18 - 46.832 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.870 em 01/11/2018). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**, na Rua Iracema Pereira Junqueira, nº 85, Sala 1001, Bloco Único Rossi Via Office, Nova Iguaçu, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 07/11/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.8/9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23277 OJG

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Clarissa Guimarães Bertholacce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Av.19 - 46.832 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.334 em 12/09/2019). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 12/02/2019, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a Sr^a. **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA** na Rua Iracema Pereira Junqueira, nº 85, Sala 1001, Bloco Único Rossi Via Office, Centro, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido localizada nas 3 diligências realizadas em 29/05/2019 às 12:02, 11/06/2019 às 14:48 e 17/06/2019 às 15:48, conforme certidão de notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 17/06/2019, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 e R.9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23278 OZK

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Clarissa Guimarães Bertholacce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Av.20 - 46.832 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.335 em 12/09/2019). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 12/02/2019, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a Sr^a. **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA** na Rua Floresta Miranda, nº 257, apto 306, Centro, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido localizada nas 3 tentativas realizadas em 15/05/2019 às 10:36.



MATRÍCULA

46.832

FICHA

5

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

24/05/2019 às 10:54 e 29/05/2019 às 10:11, conforme certidão de notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 29/05/2019, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 e R.9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23279 SSS

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Av.21 - 46.832 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.336 em 12/09/2019). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 12/02/2019, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao Sr. **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA** na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 85, Sala 1001, Bloco Único Rossi Via Office, Centro, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido encontrado no endereço indicado, conforme certidão de notificação expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos - 8º Ofício local em 14/05/2019, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 e R.9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23280 MBA

Juliete Muniz de Sousa

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Aux. Cartório
Mat. 94.18734

Av.22 - 46.832 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.337 em 12/09/2019). Atendendo aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anteriormente qualificado, datado de 12/02/2019, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao Sr. **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA** na Rua Floresta Miranda, nº 257, apto 305, Centro, Nova Iguaçu/RJ, pois o notificado mudou-se de endereço, estando em lugar ignorado. Protocolo nº 683, folha nº 94, conforme certidão de notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral local em 15/05/2019, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 e R.9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2020. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23281 HKZ

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 94/5737

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Mat. 94.18734

AAA 19739437

Av.23 - 46.832 - INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.892 em 24/09/2020). Em cumprimento ao requerimento de **Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**, datado de 29/07/2020, procedo à presente averbação para fazer constar que **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 077.344.107-74**, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 04/11/2020, 05/11/2020 e 06/11/2020, no site Registro Imobiliário.org, para pagamento das prestações em atraso relativas a Escritura de Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.9 da matrícula nº 46.832 desta Serventia, Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDOH 61710 FQV
Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Av.24 - 46.832 - INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.893 em 24/09/2020). Em cumprimento ao requerimento de **Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**, datado de 11/04/2019, procedo à presente averbação para fazer constar que **HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 832.133.411-34**, foi intimada através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 04/11/2020, 05/11/2020 e 06/11/2020, no site Registro Imobiliário.org, para pagamento das prestações em atraso relativas a Escritura de Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.9 da matrícula nº 46.832 desta Serventia, Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDOH 61712 BZT

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV.25 - 46.832 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 171.268 em 06/07/2020). Por requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, datado de 05/07/2020, o mesmo, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, registrado sob o R.9-46.832, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fica declarado que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em favor do referido **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, já qualificado. ITBI pago pela guia nº 2020/000579, no valor do laudo fiscal de R\$170.000,00 e inscrição do imóvel na PCN nº 902007. Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDOH 61713 LKM

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ



REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha real extraída nos termos do art. 30 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral/RJ, contendo o inteiro teor do(s) ato(s) no título xerografado.

Nova Iguaçu, 05/01/2021

- () CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA Oficial/Registrador -R.E - mat. 90/325
() RICARDO A. BERNARD SIQUEIRA Jr. Oficial Substituto - mat.94/21038
(X) CELSO ANTONIO ACCIOLY DE AMORIM Oficial Substituto - mat. 94/5737

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
Protocolo Nº 171892 - Data do Ato: 05/01/21
CertidãoPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EDOH 61711 VQIConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx**Celso Antonio Accioly de Amorim:**
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Emol.:	79,20
Ressag.:	1,58
FETJ:	15,84
Fundperj:	3,96
Funperj:	3,96
Funarpen:	3,16
I.S.S.:	4,04
Total:	111,74

RIO DE JANEIRO

AAA 19739265